



**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 05/2021  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS PARA INICIAÇÃO ÀS  
ATIVIDADES DE EXTENSÃO – PIVIEX/IFRJ**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes voluntárias(os) para iniciação às atividades de extensão (PIVIEX).

**1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1.** O presente edital visa indicação de estudantes voluntárias(os) para desenvolvimento de ações de extensão, matriculadas(os) nos cursos da educação profissional de nível médio ou cursos de graduação, vinculados a um projeto de extensão em andamento, orientados por um docente, ou servidor técnico-administrativo do quadro permanente do IFRJ com formação acadêmica em nível superior.

**1.2.** Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo, viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.

**1.3.** Poderão participar do presente edital, os projetos aprovados com ou sem recurso financeiro nos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 03 e 04/2021 e/ou cadastrados nas Coordenações de Extensão dos Campi.

1.3.1. Para os projetos aprovados com ou sem recurso financeiro nos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 03 e 04/2021, **não é necessário o reenvio da proposta.**

1.3.2. Para os projetos cadastrados nas Coordenações de Extensão dos Campi, que não foram submetidos aos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 03 e 04/2021, **se faz necessário o envio do projeto e comprovante que o mesmo foi cadastrado nas Coordenações de Extensão dos Campi.**

**1.4.** O processo seletivo do Edital PIVIEX seguirá as etapas definidas no Cronograma, apresentado no *item 9*, será coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, e se dará em duas etapas: homologação das inscrições e avaliação do(s) Plano(s) de Trabalho da(s) Estudante(s) Voluntária(s).

1.4.1. Os projetos submetidos aos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 03 e 04/2021 poderão aderir ao edital PIVIEX (**Edital de Extensão 05/2021**) mediante



envio do plano de trabalho do bolsista (Anexo IV) e do termo de compromisso da(o) estudante (Anexo VII).

**1.5.** O participante do Programa PIVIEX poderá ser convocado a participar de atividades inerentes à divulgação institucional dos Programas e Projetos de Extensão do IFRJ.

**1.6.** O proponente que submeter proposta ao presente edital deverá garantir, na ação de extensão, a participação das comunidades externa e interna ao Campus ao qual está vinculado, contando com a colaboração da Coordenação de Extensão (COEX) do referido Campus do IFRJ.

## 2. DOS OBJETIVOS

- a) Incentivar a prática da extensão como parte constitutiva da natureza do IFRJ;
- b) Estimular a participação das(os) estudantes no processo de interação entre o IFRJ e a sociedade por meio de atividades que contribuam para a formação integral dos discentes;
- c) Ampliar o desenvolvimento de ações de extensão no IFRJ;
- d) Possibilitar o desenvolvimento de ações de extensão articuladas ao ensino e a pesquisa com vistas ao atendimento das demandas sociais e culturais da região;
- e) Contribuir com o aumento da produção e qualificação artística, cultural, científica e tecnológica e para a melhoria da qualificação de recursos humanos por meio das atividades de extensão.

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição deverá ser realizada pela(o) proponente, exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição *online*, disponível no portal do IFRJ.

**3.2.** No ato da inscrição a(o)proponente(a) deverá preencher formulário eletrônico do Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão e **anexar** os seguintes documentos:

### **3.2.1. PROJETOS QUE JÁ FORAM SUBMETIDOS AOS EDITAIS INTEGRADOS DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO 03 E 04/2021:**

- a. Cópia da identidade e do CPF do(s) estudante(s) voluntário(s);
- b. Comprovante de matrícula da(o) estudante voluntária(o) emitido pela secretaria de ensino do campus (para alunas(os) do IFRJ) ou pelo setor competente (para alunas(os) de outras instituições);
- c. Currículo lattes da(o) estudante atualizado nos últimos seis meses;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Coordenação Geral de Programas e Projetos – CGPP  
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT  
Pró-Reitoria de Extensão

d. ANEXO IV (Edital integrado 03/2021) ou ANEXO I (Edital de Extensão 05/2021) – Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades PIVIEX. **Para cada estudante deverá ser apresentado um plano de trabalho diferente;**

e. ANEXO VII (Edital integrado 03/2021) ou ANEXO II (Edital de Extensão 05/2021) – Termo de Compromisso do Estudante.

### 3.2.2. PROJETOS CADASTRADOS NA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CAMPUS:

a. Cópia da identidade e do CPF do(s) estudante(s) voluntário(s);

b. Comprovante de matrícula da(o) estudante voluntária(o) emitido pela secretaria de ensino do campus (para alunas(os) do IFRJ) ou pelo setor competente (para alunas(os) de outras instituições);

c. Currículo lattes da(o) estudante atualizado nos últimos seis meses;

d. Cópia do projeto cadastrado na Coordenação de Extensão do campus (**para os projetos que não foram submetidos aos** editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 03 e 04/2021);

e. ANEXO I – Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades PIVIEX. **Para cada estudante deverá ser apresentado um plano de trabalho diferente;**

f. ANEXO II – Termo de Compromisso do Estudante Voluntária(o).

**3.3.** Serão aceitas no máximo 2 inscrições de estudantes voluntárias(os), regularmente matriculados nos cursos do IFRJ ou de outras instituições de ensino reconhecidas pelo MEC por orientador;

**3.4.** O não preenchimento do formulário eletrônico ou a ausência do encaminhamento, via anexo no próprio formulário, de algum dos documentos solicitados implicará na **não homologação** da inscrição.

## 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA(O) ORIENTADORA(O)

**4.1.** Indicar, para voluntário, estudantes com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesse.

**4.2.** Orientar a(o) voluntária(o) nas diferentes etapas do projeto, inclusive na elaboração de relatórios e material para a publicação e apresentação em eventos de extensão e técnico-científicos.

**4.3.** Viabilizar o acesso aos meios necessários à execução do Plano de Trabalho.

**4.4.** Comunicar e justificar, por escrito, à Coordenação Geral de Programas e Projetos (CGPP/DIPROEXT/PROEX), quaisquer alterações no plano de trabalho da(o) estudante



voluntária(o), bem como o cancelamento ou substituição do mesmo, respeitando o prazo estabelecido para substituição.

**4.5.** Incluir o nome da(o) estudante nas publicações e trabalhos apresentados em eventos de extensão e técnico-científicos, citando o IFRJ e o apoio da PROEX.

**4.6.** Registrar a frequência da(o) estudante, acompanhar e avaliar seu desempenho.

**4.7.** Havendo algum empecilho para orientar a(o) estudante, a(o) orientadora(o) deverá informar a CGPP e COEX do campus para tomar as providências cabíveis.

**4.8.** Toda(o) orientadora(o) que for contemplada(o) no edital PIVIEX poderá ser convocada(o) pela PROEX como avaliador(a) institucional dos programas de extensão do IFRJ.

**4.9.** Ao submeter uma proposta ao presente edital, o proponente está ciente de que possui esses compromissos apresentados no item 4.

## **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA(O) VOLUNTÁRIA(O)**

**5.1.** Ser indicado pela(o) orientadora(o) e estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRJ ou de outras instituições de ensino reconhecidas pelo MEC;

**5.2.** Participar das atividades, respeitando o Plano de Trabalho e cronograma elaborado pela(o) orientadora(o).

**5.3.** Apresentar os relatos e/ou resultados parciais e/ou finais do projeto em eventos institucionais e outros eventos indicados pela(o) orientadora(o).

**5.4.** Fazer referência à sua condição de estudante voluntária(o) do PIVIEX e a sua (seu) orientadora(o), como co-autora(o), nas publicações e trabalhos apresentados, frutos das atividades desenvolvidas por meio desse programa, citando o IFRJ e a PROEX.

## **6. PLANO DE TRABALHO DAS(OS) ESTUDANTES VOLUNTÁRIAS(OS)**

**6.1.** O plano de trabalho deve ter clara ação extensionista, com foco nas comunidades externas, e ênfase na inclusão e na reponsabilidade social, cultural e ambiental, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos cursos da instituição, visando fortalecer a extensão e o caráter público do Instituto, bem como promover a aproximação com a comunidade em geral e do entorno do respectivo campus. Todos os campos do Plano de Trabalho (ANEXO I) devem ser preenchidos.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**7.1.** A Homologação da inscrição se dará mediante o envio do Formulário de Inscrição *online* e anexo dos documentos citados no *item 3.2* do presente edital e de acordo com o cronograma do item 9.



**7.2.** Os projetos aprovados com ou sem recurso financeiro nos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 03 e 04/2021 e/ou Cadastrados nas Coordenações de Extensão dos Campi poderão participar do presente edital.

**7.3.** Serão analisados apenas os planos de trabalho cujas inscrições tenham sido homologadas a partir do preenchimento do formulário eletrônico e envio de toda documentação exigida no edital.

**7.4.** O processo de avaliação se dará pela análise do(s) plano(s) de trabalho do(s) voluntário(s) – ANEXO I do presente edital - e será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão.

**7.5.** Para fins de julgamento fica estabelecido que se atribuirá nota mínima de 0 (zero) e máxima de 25,0 (vinte e cinco) para os quatro (4) quesitos de avaliação/mérito do Plano de Trabalho Voluntário, conforme tabela de pontuação abaixo:

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO TOTAL
	MÍNIMA	MÁXIMA	
Projetos aprovados com ou sem recurso pelos editais integrados de ensino, pesquisa, inovação e extensão 03 e 04/2021 e/ou projetos cadastrados nas COEX dos Campi IFRJ	Eliminatória		( ) Atende ( ) Não atende
1- Projeto de Extensão em parceria com outras instituições.	0	25,0	
2- Projeto de Extensão com foco na sociedade, com participação da comunidade externa, público em risco/vulnerabilidade, público com necessidades especiais.	0	25,0	
3- Habilidades a serem desenvolvidas pelo estudante e adequação de ação de extensão ao curso e nível de ensino da (o) voluntária (o).	0	25,0	
4- Cronograma das atividades PIVIEX	0	25,0	
TOTAL	-	100,0	

## 8. DO RESULTADO

**8.1.** A PROEX/IFRJ informará diretamente ao proponente (via email institucional), em até 45 dias após a submissão, o resultado.



Todos as propostas aprovadas serão divulgadas no site institucional (<https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao>) em até 30 dias após a finalização do prazo de submissões, conforme cronograma (item 9).

8.1.1. O Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades será classificado como aprovado ou não aprovado.

## 9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital - <a href="https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao">https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao</a>	21/09/2021
Inscrição – Submissão do Formulário de Inscrição e envio dos Documentos – EM FLUXO CONTÍNUO	23/09/2021 a 23/02/2022
Substituição do Voluntário – envio dos documentos para <a href="mailto:cgpp@ifrj.edu.br">cgpp@ifrj.edu.br</a>	Até 08/03/2022
Homologação das Inscrições (via e-mail institucional do orientador)	Até 45 dias após a inscrição e envio dos documentos
Divulgação de todas as propostas aprovadas no site institucional - <a href="https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao">https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao</a>	Até 23/03/2022
Vigência edital de extensão 05/2021 - PIVIEX	01/10/2021 a 31/08/2022
Entrega do Relatório Final Atividades Extensão PIVIEX – Formulário eletrônico e modelo de relatório final disponíveis em: <a href="https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao">https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao</a>	01 a 30/09/2022

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** O não envio do Relatório Final de Atividades de Extensão PIVIEX via formulário eletrônico no prazo estipulado no cronograma (item 9) implicará em inviabilidade de participação em futuros editais da PROEX/ IFRJ.

**10.2.** A Declaração de orientação das(os) estudantes voluntárias(os) somente poderá ser solicitada após o envio do Relatório Final das Atividades do Projeto.

**10.3.** A(o) estudante voluntária(o) deverá ter a oportunidade de desenvolver ações que contribuam com a sua formação integral.

**10.4.** A inscrição pelos proponentes pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

**10.5.** No caso de substituição de voluntária(o), a(o) orientadora(o) deverá entregar novo plano de trabalho, com cronograma e etapas a serem realizadas pela(o) nova(o) voluntária(o), assim como os demais documentos exigidos neste edital; e a(o) nova(o) voluntária(o) ficará responsável por apresentar os resultados do projeto em eventos institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Coordenação Geral de Programas e Projetos – CGPP  
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT  
Pró-Reitoria de Extensão

**10.6.** Não serão homologadas as Propostas que não apresentem a documentação completa exigida até a data prevista no Cronograma deste edital (*item 9*).

**10.7.** Os anexos a seguir compõem este Edital:

- a) ANEXO I – Plano de Trabalho e Cronograma de Atividade PIVIEX;
- b) ANEXO II – Termo de Compromisso do Estudante Voluntária(o) PIVIEX.

**10.8** A(o) proponente deverá entrar em contato com a Coordenação Geral de Programas e Projetos da DIPROEXT/PROEX ([cgpp@ifrj.edu.br](mailto:cgpp@ifrj.edu.br)) para qualquer dúvida ou demanda relacionada a este edital ao longo de sua vigência.

**10.9.** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

**Julio Page de Castro**  
**Pró-reitor de Extensão Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Coordenação Geral de Programas e Projetos – CGPP  
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT  
Pró-Reitoria de Extensão

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PIVIEX – EDITAL DE EXTENSÃO 05/2021

<b>TITULO DO PROJETO</b>
<b>GRANDE ÁREA TEMÁTICA</b>
( ) Ciências Agrárias; ( ) Ciências Biológicas; ( ) Ciências da Saúde; ( ) Ciências Exatas e da Terra; ( ) Ciências Humanas; ( ) Ciências Sociais Aplicadas; ( ) Engenharias; ( ) Ensino; ( ) Linguística, Letras e Artes;
<b>RESPONSÁVEL PELO PROJETO (Proponente)</b>
<b>CAMPUS PELO QUAL O PROJETO É PROPOSTO</b>
( ) ARRAIAL DO CABO; ( ) BELFORD ROXO; ( ) DUQUE DE CAXIAS; ( ) ENG. PAULO DE FRONTIN; ( ) MESQUITA; ( ) NILÓPOLIS; ( ) NITERÓI; ( ) PARACAMBI; ( ) PINHEIRAL; ( ) REALENGO; ( ) REITORIA; ( ) RESENDE; ( ) RIO DE JANEIRO; ( ) SÃO GONÇALO; ( ) SÃO JOÃO MERITI; ( ) VOLTA REDONDA
<b>QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIO(S)</b>
( ) UM ( ) DOIS
<b>NOME DO(S) ESTUDANTE(S) VOLUNTÁRIO(S)</b>
<b>NIVEL DE ENSINO DO(S) ESTUDANTE(S)</b>
( ) TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO ( ) GRADUAÇÃO
<b>CURSO EM QUE O(S) ESTUDANTE(S) ESTÁ(ÃO) MATRICULADO(S)</b>

#### 1. HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(S) ESTUDANTE(S):

Descrever as habilidades que serão desenvolvidas e adequação de ação de extensão ao curso e nível ensino de cada estudante

#### 2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PIVIEX

Numerar e descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estudante(s) voluntário(s) e usar a mesma numeração para o(s) Cronograma(s) de Trabalho.





--

<b>CRONOGRAMA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO 1</b>											
Atividade	Mês de trabalho										
	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

<b>CRONOGRAMA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO 2</b>											
Atividade	Mês de trabalho										
	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

**Local e Data**

**Nome e assinatura da(o) orientadora(o)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Coordenação Geral de Programas e Projetos – CGPP  
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT  
Pró-Reitoria de Extensão

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DA(O) ESTUDANTE VOLUNTÁRIA(O)

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS PARA INICIAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO - PIVIEX EDITAL DE EXTENSÃO 05/2021

Declaro, para os devidos fins, que eu, “**NOME COMPLETO DA(O) ESTUDANTE**”, identidade Nº “**XXXXXXXXXX**”, CPF Nº “**XXX.XXX.XXX-XX**”, estudante devidamente matriculada(o) no Curso de “**NÍVEL DE ENSINO**” (Ensino Médio Técnico ou Graduação) em “**NOME DO CURSO**” do “**NOME DO CAMPUS DO IFRJ**” ou “**DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (para os caso de estudantes voluntárias(os) que não pertençam ao IFRJ)**”, sob o número de matrícula “**XXXXXXXX**”, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiária(o) do PIVIEX, conforme edital de extensão Nº **05/2021**, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Ser indicado pela(o) orientadora(o) e estar regularmente matriculada(o) em um dos cursos do IFRJ ou de outra instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- II. Participar de todas as atividades, respeitando o plano de trabalho elaborado pela(o) orientadora(o).
- III. Fazer referência à sua condição de estudante voluntário PIVIEX e a sua/seu orientadora(o), como co-autora(o) nas publicações e trabalhos apresentados, fruto das atividades desenvolvidas por meio desse programa.
- IV. Providenciar, conforme previsto no edital, os seguintes documentos: o presente termo de compromisso assinado, cópia da identidade e do CPF e comprovante de matrícula;
- V. Apresentar os relatos e/ou resultados parciais e/ou finais do projeto em eventos institucionais e outros eventos indicados pela(o) orientadora(o).

Estou ciente de que a inobservância das cláusulas citadas acima implicará no meu desligamento do Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão – PIVIEX/PROEX/IFRJ.

Local, data  
Assinatura  
NOME DA(O) VOLUNTÁRIA(O)  
Matrícula

Nome da(o) orientadora(o):  
Assinatura da(o) orientadora(o):  
Local e data